



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1453

Distribuição Eletrônica

16 de Fevereiro de 2022

Censo Previdenciário do AngraPrev segue 11 de fevereiro **Pontos de arrecadação estão recebendo alimentos não perecíveis, roupas,** **água mineral, entre outros produtos**

Ao tomar conhecimento da tragédia que acometeu o município de Petrópolis nesta terça-feira (15), o prefeito, junto com o secretário de Governo e Relações Institucionais, acionou alguns setores da Prefeitura de Angra para que pudessem auxiliar a cidade serrana.

De imediato, o secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil de Angra fez contato com o secretário de Defesa Civil de Petrópolis oferecendo ajuda ao município. O secretário petropolitano informou que assim que fizerem uma avaliação total dos danos, e caso seja necessário, ele entrará em contato com a Defesa Civil de Angra, para que esta envie seus agentes.

Embora a prefeitura de Petrópolis ainda não tenha informado o número de desabrigados e desalojados, há centenas de pessoas necessitando de ajuda. Pensando nisso a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania de Angra está realizando uma campanha de arrecadação de donativos.

Estão sendo recolhidos alimentos não perecíveis, água mineral, roupas, materiais de limpeza e de higiene pessoal, cobertores, máscaras e álcool em gel. Esses produtos já podem ser entregues nos pontos de arrecadação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

- Nossa cidade já passou por momentos parecidos e sabemos da importância de receber ajuda. Assim que tivermos uma quantidade boa de donativos enviaremos os materiais para Petrópolis por meio de um caminhão da nossa Defesa Civil – informou o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania de Angra.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS:

- Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promo-

ção da Cidadania - Praça Guarda Marinha Greenhalgh, 59 – São Bento (Centro), próximo ao Teatro Municipal

- Cras Monsuaba - rua Manoel de Souza Lima, nº 248

- Cras Nova Angra - avenida Itaguaí, nº 354

- Cras Centro – avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 122

- Cras Belém – rodovia Rio Santos, sala 4

- Cras Bracuí – rua Três Amigos nº 32

- Cras Frade – rua Julieta Conceição Reis Nº 466

- Cras Parque Mambucaba - rua da Limeira nº 96

- Cras Campo Belo - rua das Margaridas, nº 21

- Sede da Defesa Civil no Parque Mambucaba – avenida Francisco Magalhães de Castro, nº 258.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 004/2022/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABRICIA ALVES CARDOSO, Matr.: 27915, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, publicada através da Portaria nº 009/2021/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVII nº 1361, datado em 20 de julho de 2021, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

DECRETO Nº 12.494, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ADEQUA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE AO CENÁRIO NACIONAL.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se coadunar a necessidade de subsistência dos setores econômicos na cidade;

CONSIDERANDO o progresso da vacinação no Município, tendo cumprido a imunização de quase toda a população, ao menos no que diz respeito à primeira dose, sendo que milhares de munícipes já receberam a segunda dose, principalmente aqueles com maior risco de morte,

DECRETA:

Art. 1º Permanecem sendo exigidos os comprovantes de vacinação ou o Certificado nacional de vacinação emitido pelo ConectSUS, podendo este ser impresso ou digital, com a comprovação de imunização por, ao menos, duas doses das vacinas contra o SARS-CoV-2, de acordo com o cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde em relação à idade do indivíduo, a partir de 12 anos de idade, para o acesso aos seguintes estabelecimentos:

- a) cinemas e teatros;
- b) atividades de entretenimento, boates, casas de espetáculos, festas, eventos e recreação infantil;
- c) conferências, feiras e convenções;
- d) estabelecimentos de hospedagem e acomodação de qualquer espécie, inclusive as locações de imóveis por temporada.

§ 1º A comprovação de vacinação nos moldes do art. 1º deve se dar, obrigatoriamente, com a apresentação de documento oficial com foto para a identificação do indivíduo.

§ 2º Os demais setores do comércio não referidos nas alíneas "a" a "d" do art. 1º deverão requerer o comprovante de vacinação de seus funcionários para o exercício de suas atividades laborais.

§ 3º O indivíduo que não conseguir o certificado de vacinação por falha ou inoperância no sistema ConectSUS, pode apresentar o comprovante de vacinação das duas doses. No caso de perda ou extravio do comprovante de vacinação das duas doses, o indivíduo deve se dirigir ao ESF do seu bairro, no caso da imunização ter sido feita no Município de Angra dos Reis ou buscar a comprovação de vacinação no Município em que foi imunizado.

§ 4º As pessoas em filas transitórias, definidas como aquelas sazonais para o cumprimento de uma obrigação ou um direito de viés público, como por exemplo as filas para matrícula escolar ou para benefício social de qualquer ordem, visando dar agilidade ao atendimento e apresentar menor fator de risco, estão dispensadas da apresentação de certificado ou comprovante de vacinação, não ficando dispensadas porém do cumprimento do protocolo-base do art. 4º deste decreto municipal.

Art. 2º As seguintes atividades passam a ser limitadas, com a possibilidade de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) de seus espaços físicos, além da necessidade de apresentação do comprovante de vacinação nos moldes do art. 1º:

- a) boates, casas de espetáculos, festas e eventos em geral (esportivos, sociais, culturais, corporativos e artís-

ticos realizados em ambientes abertos ou fechados);

b) estádios e ginásios esportivos, sendo que o futebol de campo se vincula ao protocolo de sua respectiva Federação;

c) conferências, convenções e feiras comerciais.

Parágrafo único. As salas de cinemas, teatros, salas de concerto, salões de jogos podem ter a ocupação integral (100%) com a exigência do comprovante vacinal.

Art. 3º A constatação pela fiscalização pública de que o estabelecimento não está cumprindo as exigências deste decreto ensejará a aplicação das penalidades do art. 12 do Decreto nº 12.115 de 18 de junho de 2021, sem o prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º O art.8º, §2º, II, “a” do Decreto municipal nº 12.115, de 18 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – adotar as seguintes medidas de higiene e proteção:

a) exigir que todas as pessoas, presentes nos estabelecimentos, incluindo funcionários e público externo (consumidores, clientes ou usuários), usem máscaras durante o horário de funcionamento interno do estabelecimento, independentemente de estarem em contato direto ou não com o público;”

Art. 5º O art. 11, § 8º do Decreto municipal nº 12.115, de 18 de junho de 2021 está revogado.

Art. 6º Independentemente do avanço da imunização no Município, permanecem válidos e obrigatórios os protocolos básicos de prevenção ao vírus, sendo eles nominadamente:

I – a utilização de álcool em gel;

II – a utilização de máscaras de proteção em espaços internos;

III – o distanciamento entre indivíduos de, ao menos, 1,5 m.

Art. 7º As Resoluções emitidas pelo Secretário Municipal de Saúde durante a ausência do Chefe do Poder Executivo por licença concedida pela Câmara Municipal de Angra dos Reis por intermédio do Decreto Legislativo nº 2.491 de 13 de janeiro de 2022 estão convalidadas por este Decreto.

Art. 8º Este Decreto vigorará por tempo indeterminado e o Decreto municipal nº 12.115, de 18 de junho de 2021 tem seu prazo prorrogado até 18/03/2022.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a SBESSA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de técnicos especializados para orientação e consultoria na implantação de Empresa de Sociedade de Economia Mista para suprir as necessidades de atendimento da saúde no Município de Angra dos Reis.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339035
FONTE DE RECURSO: 12110000
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.04.122.0204.2209
FICHA: 20222252
NOTA DE EMPENHO: 431

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Secretário de Saúde, através do Termo de Inexigibilidade nº 007/2022/SSA às fls. 109 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 033/2022/SSA, de 08/02/2022, às fls. 103/104, constante do Processo Administrativo nº 2021028208.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LSB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a convalidação da prorrogação de prazo do Contrato nº 076/2021/SSA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS NA ANÁLISE DO PROCESSO DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO Nº 001/2020/COVID-19 E Nº 003/2020/COVID-19, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A convalidação da prorrogação de prazo do contrato em epígrafe será por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 03/01/2022. Assim, o término do presente se dará em 02/04/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 55, da Lei Federal nº 9784/99.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Despacho e Encaminhamento de 26/01/2022 às fls. 193, do Processo Administrativo nº 2021024150

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2022/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 021/2022, concorrência nº 012/2021, decorrente do processo nº 2021015215, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa SOMMA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, para promover o Município de Angra dos Reis, seus programas e suas ações, conforme edital de concorrência pública nº 012/2021 e projeto básico (Anexo I e apêndices do Edital):

- GESTOR: Regina Coeli Lima Braz, matrícula 27970.
- FISCAIS: Annelise Katiusca Carvalho da Silva, matrícula 27083; Bruno Santana de Lima, matrícula 26744; Ludmila da Silva Pereira, matrícula 27948.
- FISCAL SUPLENTE: Danubia Silva Marques Dutra, matrícula 25858.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2022

No dia 11 do mês de fevereiro de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de 1.680L de solução neutralizadora de odor e instalar, em regime de comodato os equipamentos do sistema aspersor e/ou inibidor de odor em estações de tratamento de esgoto, incluindo assistência técnica corretiva, manutenção do sistema, treinamento dos operadores, e substituição de peças que se fizerem necessária, durante o período de vigência contratual. para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 001/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021017441, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	1680	L	Contratação de empresa responsável por fornecer 1.680L de solução neutralizadora de odor e instalar, em regime de comodato os equipamentos do sistema aspersor e/ou inibidor de odor em estações de tratamento de esgoto, incluindo assistência técnica corretiva, manutenção do sistema, treinamento dos operadores, e substituição de peças que se fizerem necessária, durante o período de vigência contratual.	Glotec GT425A	R\$ 32,50
Empresa: GLOTEC - CONTROLE DE ODORES LTDA - EPP CNPJ: 03575150000111 Endereço: RUA BARÃO DE SANTA MARTA, 500 VILA SANTA CATARINA – SÃO PAULO - SP E-mail: glotec@glotec.com.br Telefone: (11)3459-3550					

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.
Alexandre Giovanetti Lima
Presidente – SAAE

GLOTEC - CONTROLE DE ODORES LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2022

No dia 11 do mês de fevereiro de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo

de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de Massa asfáltica usinada a quente e aplicada a frio em embalagens de 25 kg. para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 002/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021021093, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	4.500	und	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E APLICADA A FRIO EM EMBALAGENS DE 25 KG.	INSTANT PAV	R\$ 22,50
Empresa: FH COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 33135164000185 Endereço: AV. INOCÊNCIO PIRES DE OLIVEIRA, 121 SL 08 – COTIA - SP E-mail: fhcomercio.eireli@gmail.com Telefone: (11) 42420043 / (11) 988845669					

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.
Alexandre Giovanetti Lima
Presidente – SAAE

FH COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2022

No dia 11 do mês de fevereiro de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE PINTURA para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 003/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021015365 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	100	und	Cabo para rolo de pintura entre 23 e 25 cm	ROMA	R\$ 4,58
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
2	100	und	Cabo para rolo de pintura 5 cm	ROMA	R\$ 4,86
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
3	100	und	Cabo para rolo de pintura 9 cm	ROMA	R\$ 5,38
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
4	30	und	Catalizador para resina de fibra, em frasco de 100 ml	MEK	R\$ 32,65
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					

5	50	KG	Estopa Branca 1ª qualidade	PINHEIRO	R\$ 9,05
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA -ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	30	und	Massa epóxi poliamida de dois componentes para aplicação subaquática, características: alta tixotropia aplicada com as mãos molhadas pote 1 kg	SIKA	R\$ 91,20
Empresa: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27218420000103 Endereço: RUA OLAVO MARASSE, 278 VILA MARIA BARRA MANSÁ RJ E-mail: a-arodrigues@uol.com.br Telefone: 24 30296898 / 24 974013920					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	50	und	Graxa para rolamento tipo azul pote 1 kg	UNILIT BLUE	R\$ 55,00
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA -ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	100	und	Lata de tinta esmalte sintético branco 3,6 litros	IQUINE	R\$ 87,00
Empresa: RK2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 33011391000107 Endereço: AV SÃO JOSÉ 188 – PQ BELÉM ANGRA DOS REIS RJ E-mail: cotacao@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867/ 24 993172389					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	10	und	Lata de tinta esmalte sintético cor amarela ouro galão 3.6 litros	ELIT	R\$ 85,60
Empresa: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27218420000103 Endereço: RUA OLAVO MARASSE, 278 VILA MARIA BARRA MANSÁ RJ E-mail: a-arodrigues@uol.com.br Telefone: 24 30296898 / 24 974013920:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	10	und	Lata de tinta esmalte sintético cor amarelo segurança galão 3.6 litros	ARGALIT	R\$ 85,55
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68 NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS RJ E-mail: comerciojc37@gmail.com Telefone: 24 33645104 / 24 999674639					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	50	und	Lata de tinta esmalte sintético cor azul Del rei galão 3.6 litros	ELIT	R\$ 84,00
Empresa: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27218420000103 Endereço: RUA OLAVO MARASSE, 278 VILA MARIA BARRA MANSÁ RJ E-mail: a-arodrigues@uol.com.br Telefone: 24 30296898 / 24 974013920					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	50	und	Lata de tinta esmalte sintético cor verde folha galão 3.6 litros	UNIVERSO	R\$ 79,60
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA -ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	50	und	Lata de zarcão galão 3.6 litros	NATRIELE	R\$79,85
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	30	und	Limpa contato elétrico em spray 300 ml	MUNDIAL PRIME	R\$ 10,50

Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA -ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	100	und	Lixa, tipo rotativa, diâmetro 4. ½ grão 100	THOMPSON	R\$14,60
Empresa: RK2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 33011391000107 Endereço: AV SÃO JOSÉ 188 – PQ BELÉM ANGRA DOS REIS RJ E-mail: cotacao@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867/ 24 993172389					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	100	und	Lixa, tipo rotativa, diâmetro 4. ½ grão 120	GUEPAR	R\$18,95
Empresa: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27218420000103 Endereço: RUA OLAVO MARASSE, 278 VILA MARIA BARRA MANSÁ RJ E-mail: a-arodrigues@uol.com.br Telefone: 24 30296898 / 24 974013920					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	50	LT	Redutor ,diluidor para tinta embalagem de 1 litro	NATRIELE	R\$ 18,97
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	50	LT	Removedor lata de 1 litro	FAISCA	R\$ 24,49
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	30	LT	Resina poliéster com catalizador 1 litro para fibra de vidro	MEK	R\$ 78,00
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA -ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	100	und	Rolo para pintura de lá 25 cm sem cabo	ATLAS	R\$ 10,18
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68 NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS RJ E-mail: comerciojc37@gmail.com Telefone: 24 33645104 / 24 999674639					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	100	und	Rolo para pintura de espuma 5 cm sem cabo	ROMA	R\$ 3,19
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	100	und	Rolo para pintura espuma 9 cm sem cabo	COMPEL	R\$ 3,76
Empresa: RK2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 33011391000107 Endereço: AV SÃO JOSÉ 188 – PQ BELÉM ANGRA DOS REIS RJ E-mail: cotacao@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867/ 24 993172389					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	50	und	Silicone de vedação alta temperatura 999 85 g	ABAO	R\$ 39,80
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA -ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	50	und	Tinta para Piso cor concreto balde de 18 L	ARGALIT	R\$ 228,50
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68 NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS RJ E-mail: comerciojc37@gmail.com Telefone: 24 33645104 / 24 999674639					
25	50	und	Tinta para Piso Epox vermelho emborrachada galão 3,6 litros	LEOLAC	R\$ 180,94
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
26	50	und	Tinta para Piso Epox cinza emborrachada galão 3,6 litros	LEOLAC	R\$ 190,00
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
27	10	und	Tinta para Cerâmica vermelha galão 3,6 litros	UNIVERSO	R\$ 80,30
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS RJ E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912					
28	50	LT	Thinner 2001 galão de 5 litros	ELIT	R\$ 77,00
Empresa: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27218420000103 Endereço: RUA OLAVO MARASSE, 278 VILA MARIA BARRA MANSÁ RJ E-mail: a-rodriques@uol.com.br Telefone: 24 30296898 / 24 974013920					
29	100	und	Trincha cerda branca tamanho 1. ½"	ROMA	R\$ 4,36
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
30	100	und	Trincha cerda branca, tamanho 1"	ROMA	R\$ 3,98
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
31	50	und	Vaselina sólida industrial pote 450 gramas	MUNDIAL	R\$17,74
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					
32	50	und	Tinta esmalte sintético cinza escuro 3,6 litros	IQUINE	R\$ 97,40
Empresa: RK2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 33011391000107 Endereço: AV SÃO JOSÉ 188 – PQ BELÉM ANGRA DOS REIS RJ E-mail: cotacao@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993172389					
33	50	und	Tinta PVA exterior 18 litros cor branca neve		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO
34	50	und	Fita crepe 18mm x 50 metros	TAPEFLEX	R\$ 4,04
Empresa: Abade Franco Materiais e Serviços Eireli CNPJ: 26252913000199 Endereço: Rua: Vivaldo Vaz, 250, Pq Belém – Angra dos Reis RJ. E-mail: vendas@abadeconstrucoes.com.br Telefone: 24 33676178 / (24) 99253-2913					

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.
Alexandre Giovanetti Lima
Presidente – SAAE

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Abade Franco Materiais e Serviços Eireli

R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021017441, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de 1680 L DE PRODUTO PARA NEUTRALIZAÇÃO DE ODOR PROVENIENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOSAGEM, EM REGIME DE COMODATO PARA DUAS ESTAÇÕES, para atender às necessidades do SAAE, ao longo do município, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor da(s) empresa(s) abaixo:

GLOTEC CONTROLE DE ODORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.575.150/0001-11, vencedora do item1, perfazendo o valor total de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 001/2022 foi de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021021093, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E APLICADA A FRIO EM EMBALAGENS DE 25KG, para utilização nos recapamentos das valas abertas em manutenção das redes de água e esgoto, para atender às necessidades do SAAE ao longo do município, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor da(s) empresa(s) abaixo:

FH COMERCIO E PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.135.164/0001-85, vencedora do item1, perfazendo o valor total de R\$101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 002/2022 foi de R\$101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021015365, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE PINTURA, para atender às necessidades do SAAE ao longo do município, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor da(s) empresa(s) abaixo:

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 8, 15, 22 e 32, perfazendo o valor total de R\$15.406,00 (quinze mil e quatrocentos e seis reais).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 13, 17, 18, 21, 29, 30, 31 e 34, perfazendo o valor total de R\$8.407,50 (oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº: 27.218.420/0001-03, vencedora dos itens 6, 9, 11, 16 e 28, perfazendo o valor total de R\$13.537,00 (treze mil e quinhentos e trinta e sete reais).

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 12, 14, 19, 23, 25, 26 e 27, perfazendo o valor total de R\$33.639,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais).

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 10, 20 e 24, perfazendo o valor total de R\$13.298,50 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

O Valor Total do Pregão Presencial 003/2022 foi de R\$84.288,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

PORTARIA Nº 006/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 288/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, homologada em 25 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 288/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 007/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 289/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 289/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 008/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 290/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 290/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 009/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 291/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NASMELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 291/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 010/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 292/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 292/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 011/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no

uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 293/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 293/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 012/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 294/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 294/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 013/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 295/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário L C I COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, homologada em 26 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 295/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 014/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 296/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE, homologada em 29 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 296/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 015/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 080/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 297/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, homologada em 30 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 297/2021, processo nº 2021016014, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 016/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 326/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 326/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 017/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 327/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 327/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 018/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 019/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 329/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 329/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 020/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 330/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, homologada em 30 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrí-

cula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 330/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 021/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 331/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 331/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 022/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 332/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 332/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 023/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 333/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 333/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 024/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 334/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 334/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 025/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº

083/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, homologada em 20 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, processo nº 2021019896, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 181ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000661/2021	INGRID RIOS SANT ANA MAIA
PMAR/000762/2021	AURILEIDE MARIA DA SILVA
PMAR/000796/2021	OZEAS REGIS DANTAS
PMAR/000805/2021	LUIZ CARLOS MARTINS DE SA
PMAR/000842/2021	DIONATAN OLIVEIRA NOGUEIRA
PMAR/000863/2021	MARCELO ALMEIDA DE MELLO

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2022.

Luís Henrique de Almeida
Presidente da Jari

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Secretário Municipal de Saúde, com base no Ofício nº 004/2022/CMS e na decisão do Conselho Municipal de Saúde realizada na reunião ordinária do dia 25/01/2022, torna Público “o adiamento sine die da 12ª Conferência Municipal de Saúde”, nos termos do Decreto Municipal nº 12.148/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2022.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/IMAAR
PROCESSO Nº 2021012798
OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de microchips subcutâneos e leitores scanners portáteis de chips a serem utilizados na identificação de todos os animais atendidos pelo Departamento de Bem Estar Animal do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
DATA/HORA DA SESSÃO: 07/03/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo está disponível para download no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov>.

br/, através do menu Licitações, e no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>, e ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Rua do Comércio, 17 – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou em formato digital, mediante a apresentação de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: imaar.dfmma@angra.rj.gov.br ou telefone: (24) 3368-8349.

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA
PREGOEIRA
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

DECRETO No 12.496, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REGULAMENTA A LEI Nº 4.012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, exercício de suas atribuições legais, amparada no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o imperativo da manutenção de um meio ambiente sadio e equilibrado em conjunto com a regular atuação das operações turísticas em território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os conceitos da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO ser imprescindível o fornecimento de elementos concretos para a atuação da Fiscalização Ambiental segundo as disposições da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a obrigação de se regulamentar a cobrança do tributo e a data de inscrição em dívida ativa segundo as disposições da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de Novembro de 2021 e da legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos do cumprimento dos incisos I e II do artigo 8º da Lei municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021, considera-se em embarque ou desembarque:

I – o ato de embarque ou desembarque realizados em cais nos Município;

II – o ato de embarque ou desembarque de embarcações fundeadas;

III – o ato de embarque ou desembarque de embarcação em aproximação vertical.

Art. 2º A Fiscalização do Município de Angra dos Reis possui a prerrogativa de abordar as embarcações que estejam fundeadas em sua área de atuação para garantir o cumprimento integral da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A Fiscalização municipal possui as prerrogativas de solicitar a documentação da embarcação para o cumprimento da legislação municipal, sendo exemplos de documentos passíveis de fiscalização o comprovante de pagamento da taxa ambiental, o alvará de funcionamento, documento oficial que contenha o CNPJ e o registro no CADASTUR.

Art. 3º A Fiscalização Municipal, que poderá contar com o auxílio de equipamento e pessoal de outras Secretarias Municipais ou Autarquias, realizará a abordagem às embarcações em sistema aleatório e de acordo com critérios definidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Não haverá necessidade de abordagem de toda e qualquer embarcação no embarque, desembarque ou fundeio, segundo o racional de que o sistema de fiscalização aleatório, visa criar a consciência em usuários e empresas de que a qualquer momento pode haver a fiscalização em sua

embarcação.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no art. 10º da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021, a Secretaria de Finanças deverá providenciar a emissão por guia própria da Taxa de Preservação Ambiental com a identificação da natureza da taxa e do seu valor.

§1º A emissão da taxa estará disponível no sítio eletrônico <https://www.spe.angra.rj.gov.br/>.

§ 2º O responsável tributário, conforme art. 6º da Lei nº 4.012/2021, não poderá usar esse meio para testes ou mera estimativa de cálculo, devendo ser utilizado apenas para efetiva emissão da taxa a ser paga.

§ 3º O campo “Quantidade”, deverá ser preenchido com o número de passageiros embarcados.

§ 4º A taxa terá vencimento 30 dias após sua emissão.

§ 5º Independente do disposto no parágrafo anterior, a taxa deverá estar quitada antes do embarque dos passageiros, caso ocorra em data anterior ao vencimento, e seu comprovante mantido a bordo para fins de fiscalização.

Art. 5º O IMAAR - Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis e a TURISANGRA – Fundação de Turismo de Angra dos Reis deverão formalizar uma cartilha simples e objetiva para o cumprimento do art. 14, II da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A determinação do caput deve ser cumprida em até 90 (noventa) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º O IMAAR - Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis e a TURISANGRA – Fundação de Turismo de Angra dos Reis deverão oferecer curso de no mínimo 2 (duas) horas e no máximo 4 (quatro) horas com especialistas em direito ambiental e turismo e fornecer certificados conforme as determinações do art. 14, IV da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A determinação do caput deve ser cumprida em até 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 7º Enquanto não houver a implementação das obrigações dos arts. 5º e 6º, os condicionados estarão desobrigados ao cumprimento das respectivas condicionantes, lhes sendo garantido o pagamento do valor da taxa com a consideração da redução do art. 14 da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021.

Art. 8º O cumprimento do estipulado no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 4.012, de 05 de novembro de 2021 também se dará em sistema de fiscalização aleatório, não havendo necessidade de abordagem de toda e qualquer embarcação.

Art. 9º Os dados necessários para a inscrição em dívida ativa da Taxa de Fiscalização Ambiental, deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Município pelos órgãos competentes, e por via eletrônica ou pela remessa de documentos, em até 120 (cento e vinte) dias após vencido o prazo fixado para pagamento da taxa ou decisão final proferida em processo regular.

§ 1º A remessa em prazo superior ao fixado no caput será realizada mediante justificativa dirigida ao Procurador-Geral do Município, não devendo, em hipótese alguma, chegar à Procuradoria-Geral do Município a menos de 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de prescrição para a propositura da ação.

§ 2º O prazo previsto no caput e no §1º deste artigo terá a sua contagem suspensa se houver alguma causa de suspensão da exigibilidade do crédito referente à Taxa de Preservação Ambiental.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito